CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 15/86

INDICAÇÃO Nº 05/86

Indico à Sua Excelência, o senhor Prefeito Municipal, sobre os estudos de viabilidade, em caráter de urgência, no sentido dos serviços de recapeamento asfaltico de dois quarteirões da cidade, ou sejam: quarteirão da rua José Florêncio Dias, entre as ruas: Vereador Lopes e Pedro Machado da Silva e quarteirão da rua Dr. Geraldo Coelho, entre as ruas: Vereador Clovis de Camargo Bueno e Francisco Severino da Costa.

Esta nossa sugestão, prende-se ao fato de que nesses locais não existe mais possibilidades dos buracos virem a ser tapados como vem sendo feito habitualmente, pois apesar de toda/ atenção da municipalidade nos reparos do asfalto da cidade, estes locais permanecem em estado precário, daí então, a necessidade de um recapeamento já que sòmente dessa forma, esse problema será sanado de vez.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 17 de fevereiro de 1986.-

JOSÉ JORGE VERZA
Vereador.-

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 17/02/86

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO
EM 18/Fev/86
OFÍCIO Nº 15/86

DIRETOR DA SECRETARIA